

São Paulo, 07 de outubro de 2024

Ofício 072/2024

Assunto: Indicação de Agente de Governança Local para a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ

Prezado (a) Dirigente Municipal de Educação,

Tendo em vista o reconhecimento pelo MEC aos esforços empreendidos pela Undime, no âmbito da mobilização referente à **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), propôs o registro formal da participação das redes públicas de ensino, na PNEERQ, habilitando a implementação das estratégias e ações previstas na Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) tem como objetivo implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola. O público-alvo é formado por gestores, professores, funcionários, alunos, ou seja, a PNEERQ abrange toda a comunidade escolar.

Com base nos eixos estruturantes da portaria, especialmente o Fortalecimento das Redes Educacionais e do Regime de Colaboração (Art. 8º), a implementação da PNEERQ será operacionalizada, por meio de agentes de governança, selecionados em comum acordo entre Consed e Undime, nas 27 Unidades Federativas.

Visando à tempestividade das ações, a Undime São Paulo convida os municípios de Arapeí, Bertioga, Caiuá, Itapura, Jeriquara, Júlio Mesquita, Luiziânia, Nova Europa, Ouro Verde, Paulo de Faria, Pereira Barreto, Piacatu, Praia Grande, Ribeirão Corrente e Sabino para indicarem os seguintes responsáveis:

Agente de Governança Local - Será indicado(a) um(a) agente local para cada cidade acima especificada.

Descrição do Cargo: O(A) Agente de Governança Local será responsável por monitorar e apoiar as redes, e suas escolas, selecionadas pela Ação Focalizada da PNEERQ.

As redes estaduais e municipais priorizadas foram identificadas com base em critérios específicos, como índices de desigualdade persistente, entes com alta taxa de viabilidade de mudança e a priorização de redes com maiores percentuais de estudantes pretos(as) e pardos(as). Esses critérios reforçam o compromisso com a equidade e a redução das disparidades educacionais. Cada uma dessas redes contará com um(a) bolsista Agente de Governança Local, cuja função será garantir a implementação e o monitoramento das ações da PNEERQ. Esse papel é essencial para assegurar a execução eficiente da política nas escolas.

Bolsa: Bolsa no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais a partir do início das ações da PNEERQ.

Critérios para seleção:

- Ser um(a) profissional efetivo(a) da **Rede Municipal do Estado** (os[as] profissionais devem ser indicados[as] em comum acordo pelo CONSED e UNDIME), conforme a Lei Geral de Bolsas, segundo o disposto na Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e na Portaria no 470, de 14 de maio de 2024.
- Experiência com as temáticas de Educação para as Relações Étnico Raciais e/ou Educação Escolar Quilombola;

- Fazer parte de movimentos negros e/ou quilombolas. De modo a contribuir com este processo, a SECADI e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS(AS) PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS) - ABPN disponibilizam uma lista de professores efetivos nas redes municipais e estaduais que integram o Fórum de Educação Básica da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). A lista com a “recomendação” pode ser acessada em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Pen3FYaKo17Lhw86f5oKB6SpB-myCA-o/edit?usp=sharing&ouid=107070717597888211199&rtpof=true&sd=true>.

- Ter formação, aperfeiçoamento ou especialização nas temáticas de Educação para as Relações Étnico Raciais e/ou Educação Escolar Quilombola;
- Atuar próximo às unidades descentralizadas de gestão educacional dos sistemas estaduais de ensino.
- Liderança com capacidade de diálogo e articulação com profissionais das secretarias municipais e estaduais, gestores(as) escolares, professores(as) e lideranças da sociedade civil;
- Habilidades para lidar com sistema público de gestão educacional;
- Compreensão sobre normativas nacionais e estaduais sobre Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola;
- Ser pretas e/ou pardas e quilombolas;

Atribuições:

- Desenvolver um plano de avanço da EREER e/ou EEQ na rede, alinhado aos Planos Municipais e Estaduais de Educação (PME e PEE);
- Apoiar as escolas na realização de autodiagnósticos, conforme as diretrizes do MEC;
- Apoiar a implementação e monitoramento do plano de avanço da EREER e/ou EEQ;

- Participar ativamente na rede de agentes PNEERQ para troca de experiências e aprimoramento das ações;
- Realizar visitas às escolas para acompanhamento e suporte direto na execução do PDDE ERER ou EEQ e construção de Plano de Ação;
- Organizar a logística para formações presenciais de professores(as) quando demandado(a) do(a) Articulador(a) de Formação;
- Estabelecer contatos estratégicos com as secretarias de educação, conselhos de educação e escolas, facilitando a comunicação com os Agentes de Governança Regional e Articuladores de Formação;
- Informar os(as) Articuladores(as) de Formação e Agentes de Governança Regional sobre a situação das redes em relação às ações pedagógicas, PDDE ERER/EEQ e demais atividades PNEERQ.

Link para indicar o Agente de Governança Local:

<https://forms.gle/hZipEYChz9NBKSRe9>

(O anexo do ofício de indicação do Dirigente Municipal de Educação local deve ser em PDF - Tamanho do arquivo: até 10MB)

OBSERVAÇÃO:

O Ministério Público e a Defensoria Pública, ambos do estado de Alagoas, apresentaram uma RECOMENDAÇÃO CONJUNTA, nº 09.2024.00000255-5 (SAJ/MPAL), na qual chamam a atenção para o cuidado necessário do período eleitoral.

Nesse sentido, acatando a recomendação do Ministério Público e da Defensoria Pública, foi alterada a data de envio de dados referentes aos profissionais da educação que atuarão como bolsistas na Governança da PNEERQ, que constitui parte da coordenação federativa da União.

Deste modo, os novos prazos para envio passam a ser:

7 a 10 de outubro de 2024, para as localidades onde houver apenas o primeiro turno eleitoral;

31 de outubro a 3 de novembro de 2024, para aquelas onde o processo eleitoral ocorrer em dois turnos.

Encaminhamos para conhecimento:

Ofício do Fórum de Educação Básica da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) - https://bit.ly/oficio_ABPN

Ofício Secadi/MEC - https://bit.ly/oficio_Secadi

Relação de municípios selecionados para fazer indicações de agentes para a PNEERQ - https://bit.ly/municipios_PNEERQ

Recomendação Conjunta MPF - https://bit.ly/recomendacao_MPF

Outras informações podem ser elucidadas diretamente nos documentos citados e/ou diretamente com a equipe da Undime São Paulo.

Atenciosamente



Luiz Miguel Martins Garcia
Presidente da Undime São Paulo
DME de Sud Mennucci-SP